

rio Oficial Ele DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO LEI MUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO № 903

Gestora FMAS

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	. 1
RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO N° 900 DE 08 DE JULHO 2025	
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2025	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 900 DE 08 DE JULHO DE 2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Munícipio de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 899, no dia 07 de julho de 2025, 1° página.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê:

NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.780,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Leia-se:

NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.816,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 11 de julho de 2025.

Rosinauria Lopes Pereira



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2025

Processo Administrativo nº 870/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 870/2025 - Dispensa de Licitação nº 030/2025, AUTORIZA a contratação da empresa 55.369.256 RUI GLEISES ALEXANDRE DE SOUSA, inscrita no CPNJ Nº 55.369.256/0001-62, com sede Q Arne 81, Alameda 6, nº 04, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.007-110, com e-mail dkseguranca2024@gmail.com / rgleises@gmail.com e telefone (63) 99214-2778, no valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias estacionárias e controladores de carga de uso para câmeras IP do monitoramento de segurança, em atendimento ao Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 11 de julho de 2025.

Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal